

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Jajah Neves	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP**, o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), no projeto 3317 – Fortalecimento da Polícia Comunitária, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 406 – Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro- atividade 3317 – Prevenção social da violência e criminalidade, visando Promover a prevenção da violência, do risco e da vulnerabilidade social.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual